



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 677/GR/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.011549/2024-00, de 16/09/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 589/2025-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 28418/2025 - PROGESP, de 08/05/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º CANCELAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, a partir de 09/05/2025, concedido ao servidor **Glebson Moises Espíndola da Silva**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2217437, lotado no Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, por meio da Portaria nº 1.628/2024-GR/IFAM, de 08/11/2024, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação em Ciências, da Universidade Federal do Rio Grande/FURG, em nível de Doutorado, na cidade de Rio Grande/RS, de acordo com o previsto nos arts. 43 e 44 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM